Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 519
Visto

ATA Nº 63/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Ao 1° (primeiro) dias do mês de setembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 62/2014, da Sessão Extraordinária do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 92/2014, datado de 26 de agosto de 2014, assinado pelo Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Raphael Adalberto Soares, solicitando informações sobre projetos de lei encaminhados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sobre alterações legislativas de interesse da rede municipal de garantias, especialmente reorganização do CMDCA e adequações da lei municipal à lei federal n° 12.696/2012. Ofício n° 12/2014 - EDC, datado de 28 de agosto de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Cultura, Eliane Gauze, em reposta ao ofício n° 405/2014, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício n° 237/2014, datado de 1 de setembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, informando aceitar receber cópias dos originais, em forma digital, requeridas no ofício n° 214/2014, referente a Processo Administrativo Licitatório referente a Dispensa por Limite n° empenho 000373 - aquisição de 11 (onze) microfones Shure Beta 58. Convite enviado pelo prefeito de Pato Branco, Augustinho Zucchi, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, para participar dos eventos comemorativos da Semana da Pátria, a ser realizado nos dias 1° a 7 de setembro de 2014. Convite enviado pelo Município de Pato Branco através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da comemoração alusiva à Semana da Pátria, a ser realizado no dia 6 de setembro de 2014, às 8 horas e 30 minutos, no Céu das Artes, localizado na Rua São Francisco, n° 127, no Bairro Sudoeste. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a regulamentação do Art. 41 da Lei n° 3.288/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Pato Branco. A solicitação se faz necessária atendendo pedido dos professores de magistério que reclamam não poder participar de cursos e programas de aperfeiçoamento continuado, bem como fazer

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 520

uma pós-graduação em função de não estar regulamentado o referido artigo. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua dos Pardais, no Bairro Planalto. O pedido é uma solicitação dos moradores, os quais alegam que a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a troca dos petit pavê por pavimento intertravado (paver) nos passeios internos da Praça Presidente Vargas. Justifica-se esta solicitação, pois existem muitas pedras de petit pavê soltas que atrapalham a circulação das pessoas. Assim com a troca, além da Praça ficar uniforme também ficará mais segura para os munícipes da melhor idade que a utilizam. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações acerca da servidora Michelli Marcante, especificamente acerca do valor de sua remuneração, se há o pagamento de comissão/gratificação, e em caso positivo que informe o valor de tal comissão/gratificação. Justifica-se o pedido, tendo em vista que uma das funções da vereança é a fiscalização administrativa. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.276/2009, que institui o Programa Porteira Adentro, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nivelamento da estrada e colocação de cascalho da residência do Senhor Lauro Zamboni até a residência do Senhor Santana, ambos moradores da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor João Carlos Alves Júnior - Idealizador do Projeto Circuito Funcional White Duck, convidando-o para participar da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2014, com início às 18 horas, para relatar a respeito do Projeto Circuito Funcional White Duck. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que não participará da Sessão Ordinária no dia 03 de setembro de 2014, tendo em vista que estará presente no curso "Políticas Públicas Municipais", a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2014, promovido pela Unipública, na cidade de Curitiba/PR. Portanto, solicitando que a falta na sessão ordinária seja abonada. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pavimentação e instalação de lâmpadas de iluminação no final da Rua Pioneiro Avelino Chioquetta, localizada no Parque Industrial Eduardo Dagios. Justifica-se este

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 521
Visto

pedido para atender as empresas instaladas no final da Rua Avelino Chioquetta, no Parque Industrial Eduardo Dagios: Turim (70 funcionários), Congelados Santa Terezinha (77 funcionários) e Deltragran (10 funcionários), onde possuem turno noturno de trabalho e necessitam da iluminação na via por questões de segurança como também da pavimentação no final da referida rua. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Deputado Federal Nelson Meurer, solicitando o apoio para a viabilização de recursos para a construção do Ginásio Poliesportivo para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco e o calçamento que dá acesso a Comunidade de São Caetano. Dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na estrada municipal de acesso às propriedades dos Senhores Ulisses Bonetti, Itamar Marcante, Paulo Copatti e Novori Pagnoncelli, localizadas próximo ao Bairro Cadorin sentido a Comunidade de São João Batista. Justifica-se o pedido, pois a referida estrada encontra-se danificada e está causando dificuldades de mobilidade. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari - PDT no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência a instalação de semáforos nos seguintes cruzamentos: Avenida Brasil com Rua Itabira; Rua Barão do Rio Branco com a Rua Xingu; e Rua Itapuã com a Rua Jaciretã. Ressalta-se que por várias vezes esta Casa de Leis solicitou a instalação de semáforos nestes cruzamentos e até o momento nenhum semáforo foi instalado nos locais supracitados e graves acidentes continuam ocorrendo. Nesse sentido, solicita-se para que sejam realizadas com urgência essas instalações evitando futuros acontecimentos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 239/2014, Mensagem nº 176/2014, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pato Branco – REFIS MUNICIPAL; nº 240/2014, Mensagem nº 177/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 12.162,62 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências; nº 241/2014, Mensagem nº 178/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências; nº 242/2014, Mensagem nº 179/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 522
Visto

Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 82.382,27 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências; nº 243/2014, Mensagem nº 180/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 8.617,52 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências; nº 244/2014, Mensagem nº 181/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 50.799,98 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências; nº 245/2014, Mensagem nº 182/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências; nº 246/2014, Mensagem nº 183/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 438.766,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais) e dá outras providências; e o Projeto de Lei Complementar nº 7/2014, Mensagem nº 175/2014, que acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente, dispondo sobre base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Dando continuidade, foi concedida a palavra aos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. O vereador Raffael Cantu - PCdoB iniciou seu pronunciamento informando que utiliza este espaço para tratar de algo que em tese seria desnecessário, mas o faz por compreender que é necessário deixar as coisas bem claras. Expôs que é lamentável utilizar este espaço para rebater atitudes iníquas fundadas na antiética, no desrespeito, na mentira e na manipulação. Esclareceu que por causa da injustiça entrou na política e que se refere às agressões que teve de suportar na sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2014, quando em um debate conceitual e teórico que trazia a esta Casa de Leis sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº 34/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco, o proponente do projeto citado se comportou inventando mentiras e atacando-o. Raffael Cantu - PCdoB deixou claro que houve invenção e manipulação do seu discurso por parte do vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 523
Visto

Geraldo Edel de Oliveira – PV, tentando atacá-lo pessoalmente. Deixou claro que de modo algum falou que no Bairro São João seria bom a instalação de câmeras de segurança em sala de aula e notou que disse que dentro daquele contexto educacional foram inseridas após atos de violência dentro de sala de aula de estudantes agredindo professores, e nesse caso existia meia compreensão pela segurança e meia compreensão que não deveria ser necessário. Evidenciou que sua posição sempre foi contrária a instalação de câmeras de segurança em sala de aula. Discorreu que não poderia admitir uma injustiça tão grande de ser acusado de estar sendo preconceituoso, sendo que deu aula no Colégio São João em 2011 e tem um profundo respeito e admiração pelos professores e pela comunidade daquela região. Arguiu que a política suja e baixa não deveria ter espaço em nenhuma Casa de Leis, mas infelizmente tem e repetiu que o vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV não compreendeu que se utilizou de falácias. Também abordou outra questão mencionada pelo vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV que disse que daria a oportunidade ao vereador Raffael Cantu – PCdoB de retratar-se com o Bairro São João. Raffael Cantu – PCdoB enfatizou que o vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV não é ninguém para dar a oportunidade, pois quem dá a oportunidade para falar é o povo pato-branquense que votou e acompanha o trabalho e que também se sente ofendido quando uma mentira é posta para ataques pessoais. Por fim, enfatizou que não tem nenhuma forma de preconceito e enoja-o. O vereador Claudemir Zanco – PROS anunciou que no dia 12 de agosto de 2014, foi publicado pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) o aviso de licitação concorrência nº 307.14, cujo objeto é a elaboração de estudo técnico preliminar e projeto de engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Pato Branco, para os Bairros Vila Isabel e São Luiz. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 205/2014, Mensagem nº 156/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 209/2014, Mensagem nº 158/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 213/2014, Mensagem nº 161/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 524
Visto

Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 14.081,04 (quatorze mil, oitenta e um reais e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 222/2014, Mensagem nº 163/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 223/2014, Mensagem nº 164/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 99.645,31 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 224/2014, Mensagem nº 165/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 83.726,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 229/2014, Mensagem nº 167/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 230/2014, Mensagem nº 168/2014, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 231/2014, Mensagem nº 169/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 87.292,49 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 232/2014, Mensagem nº 170/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014

Câmara Mun de Pato Branco Fls 525

na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 2.273,38 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 233/2014, Mensagem nº 171/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 46.374,12 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, subscrita pelos demais vereadores, a ser concedida ao Médico Ortopedista Ednilson Gonçalves da Rocha Betiol, pelo trabalho voluntário que realiza com os atletas do Município de Pato Branco e região. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Enio Ruaro - PR, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Raffael Cantu - PCdoB. O vereador Enio Ruaro - PR teceu comentário sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão. O primeiro solicitando ao Executivo Municipal para que através do Departamento de Trânsito (Depatran) realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua dos Pardais, no Bairro Planalto. Salientou que são vários os pedidos de redutores de velocidade em inúmeros cruzamentos, contudo, o Poder Executivo não tem compreendido a real necessidade e tem encaminhado respostas inadequadas. O vereador Clóvis Gresele - PP comentou sobre suas proposições lidas e aprovadas nesta sessão. Um requerendo ao Executivo Municipal a regulamentação do Art. 41 da Lei nº 3.288/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Pato Branco. Outro requerendo seja oficiado ao Deputado Federal Nelson Meurer, solicitando o apoio para a viabilização de recursos para a construção do Ginásio Poliesportivo para a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco e o calçamento que dá acesso a Comunidade de São Caetano. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV explanou sobre o pronunciamento do vereador Raffael Cantu - PCdoB no Grande Expediente com relação ao arquivamento do Projeto de Lei nº 34/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's e Escolas Municipais no Município de Pato Branco. Ressaltou que não pratica política baixa e que está se discutindo a questão do projeto e o vereador Raffael Cantu - PCdoB expôs seu ponto de vista e a questão em discussão é sobre as colocações feitas sobre o Bairro São João. Observou que respeita o posicionamento de cada vereador com relação ao arquivamento do Projeto de Lei nº 34/2014 e, que no ano de 2015 irá ingressar novamente com o projeto considerando que a maioria da população é favorável, pois defende o interesse da maioria da população. Questionou o vereador Raffael Cantu - PCdoB se naquele momento em que citou o Bairro São João que e disse que foram instaladas as câmeras de segurança por questões de agressões e a instalação das câmeras surtiram efeito reduzindo o índice de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 526

violência, então partindo do pressuposto de que ninguém é favorável à violência o projeto é excelente. Registrou que se for necessário realizará um abaixo-assinado de favoráveis a esse projeto, porque a população quer isso. O vereador Raffael Cantu - PCdoB evidenciou que o debate do Projeto de Lei nº 34/2014 é um e se fosse limitado a debater conceitos e ideias em relação ao projeto não haveria problema nenhum. O problema é que o debate não se manteve no projeto, saiu e extrapolou totalmente o limite do debate de ideias e foi para o campo pessoal, em um ataque injusto baseado na manipulação do discurso, quando foi acusado de discriminar e existir preconceito contra o Bairro São João. Frisou que nunca se deve extrapolar o debate das ideias e os limites éticos e ir para o ataque pessoal, coisa que o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez não somente na sessão ordinária do dia 27 de agosto de 2014 como em outras vezes. Concluiu dizendo que em quanto professor seu posicionamento é contrário a instalação de câmeras de segurança dentro de salas de aula. Afirmou que esperava um posicionamento do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV de reconhecimento pelo ataque pessoal e que houve uma interpretação errônea de que era preconceituoso. Discorreu que existe muita gente a favor e muita gente contra a instalação de câmeras de segurança dentro das salas de aula e o que traz são dados e estudos científicos. Ainda observou que deve se considerar quantas salas de aula existe no município, considerar que todos os professores deveriam assinar um termo de anuência dizendo que são favoráveis, e também o alto investimento de dinheiro público que deverá se destinar para implantação. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1° de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 527

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 1° de setembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Ento Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT